



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2310

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	2
Contratos Administrativos	2
Secretaria de Cultura e Turismo	3
Atos do Legislativo	5

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 14.058
DE 15 DE JULHO DE 2026.

Altera Portaria nº 13.693, de 18 de fevereiro de 2026, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bragança Paulista.”

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 4595, de 06 de novembro de 2017 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 30625/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso II, artigo 1º, da Portaria nº 13.693, de 18 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Representantes da sociedade civil, eleitos em foro próprio:

a) Representantes de entidades ou organizações de assistência social:

1. Titular:

Suplente:

2. Titular: Ana Maria Galo – Associação Comunitária Santo Expedito – Centro Dia da Pessoa com Deficiência;

Suplente: Claudinei Piques – Associação Comunitária Santo Expedito – Centro Dia da Pessoa com Deficiência.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**NOTIFICAÇÃO**

Ficam **NOTIFICADOS** os credenciados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de que após análise técnica da amostra apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, para o item 13, no prazo estipulado, a mesma foi reprovada, conforme parecer técnico disponível na plataforma novobbmnet.com.br. Sendo assim, ficam convocadas as empresas remanescentes, no item 13, para a **reabertura da sessão no dia 21.07.2026 às 09:30 horas**, ocasião em que será dado o devido andamento legal.

Bragança Paulista, 16 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO TREVINE

Pregoeiro

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos da frota municipal de Bragança Paulista

Tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Serviços, bem como o parecer jurídico acostado aos autos (*disponibilizado na plataforma <https://novobbmnet.com.br>*), REVOGO o presente procedimento, nos termos do artigo 71, inciso

II, combinado com o §3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em conformidade com o artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, fica assegurada a prévia manifestação dos interessados, que poderá ser exercida no prazo legal concedido (três dias úteis), já estabelecido pela presente publicação, por meio de veiculação no site oficial, na plataforma Bbmnet e no Diário Oficial do Município de Bragança Paulista. Na ausência de impugnações ou recursos dentro do prazo estipulado, o procedimento será considerado automaticamente revogado, sem necessidade de novo ato administrativo.

Bragança Paulista, 16 de julho de 2026

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Secretário Municipal de Serviços

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de Contrato**

P.A. nº 39.951/2025 – PI nº 200/2026 – CHP nº 023/2025 – Contrato nº 304/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: VINICIUS FREITAS DA SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

Valor total do Contrato: R\$ 450,00

Data da assinatura: 16/07/2026

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 22.440/2025 – PE Nº 048/2025 – Ata nº 174/2025 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: PROTESE PIRES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 29.09.2026 a 28.09.2027, conforme solicitação da secretaria gerenciadora, anuência da contratada e parecer jurídico juntados nos autos.

Data da assinatura: 16/07/2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**CRONOGRAMA RETIFICADO – EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 01/2025**

O Município de Bragança Paulista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.352.746/0001-65, com sede na Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, Bragança Paulista/SP, CEP 12914-001, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a presente Retificação do Cronograma do Edital de Fomento Cultural Municipal nº 01/2025.

A presente retificação foi definida em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural, em reunião realizada para análise do andamento do certame, ocasião em que foram discutidas e aprovadas as adequações necessárias ao cronograma, visando assegurar a regularidade, a transparência, a eficiência e a celeridade do processo seletivo.

Considerando a necessidade de adequação do cronograma do certame em razão da evolução da etapa de análise das candidaturas;

Considerando que a adequação dos prazos permitirá o prosseguimento regular das etapas subsequentes do processo seletivo, preservando a segurança jurídica e garantindo tratamento isonômico a todos os participantes;

Fica retificado o Cronograma do Edital de Fomento Cultural Municipal nº 01/2025, exclusivamente quanto ao prazo destinado à etapa de análise das candidaturas pela Comissão de Seleção e às datas das etapas subsequentes, passando o certame a observar os prazos estabelecidos no cronograma abaixo.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Fomento Cultural Municipal nº 01/2025.

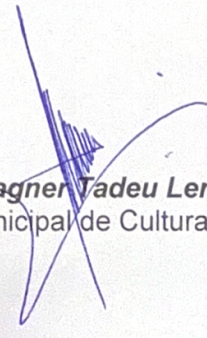
STATUS	NÚMERO DE DIAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição	45 dias corridos, contados da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município	12/02/2026
Análise das candidaturas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (residente e documento)	12 dias úteis após o encerramento do período de inscrição	04/03/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	5 dias úteis	26/06/2026
Prazo de recurso contra a decisão de indeferimento da inscrição	3 dias úteis da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	01/07/2026
Envio das candidaturas aos pareceristas da Comissão de Seleção	2 dias úteis	03/07/2026



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção	7 dias úteis	20/07/2026
Recepção dos pareceres técnicos pela SMCT e publicação da classificação dos candidatos selecionados	5 dias úteis	27/07/2026
Solicitação do parecer individual (proponente enviar por email)	5 dias úteis	03/08/2026
Prazo de recurso contra a classificação dos candidatos selecionados	3 dias úteis após a data final do prazo de solicitação do parecer individual	06/08/2026
Análise dos recursos e publicação	7 dias úteis	17/08/2026
Envio da documentação do candidato selecionado para a fase de habilitação	5 dias úteis	24/08/2026
Divulgação do resultado	2 dias úteis	26/08/2026
Prazo de Recursos contra a inabilitação	3 dias úteis	31/08/2026
Divulgação do resultado final	3 dias úteis	03/09/2026
Assinatura do termo de execução cultural	10 dias corridos	14/09/2026
Recebimento dos recursos	18 dias corridos	02/10/2026

Bragança Paulista, 15 de julho de 2026.


Raul Wagner Tadeu Lencini
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N. 04/2026

PROCESSO DE DESPESA N. 88/2026

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista comunica aos interessados a **suspensão da Dispensa Eletrônica n. 04/2026**, destinada ao fornecimento de licenças do serviço de plataforma de colaboração em nuvem, correio eletrônico e armazenamento, para análise das impugnações e dos pedidos de esclarecimento apresentados e realização das avaliações técnicas pertinentes.

Em consequência, ficam sem efeito as datas e os horários anteriormente estabelecidos para o encerramento do recebimento das propostas e para a fase de lances.

A decisão sobre as impugnações, as eventuais adequações do instrumento convocatório e a nova data do procedimento serão oportunamente divulgadas pelos meios oficiais.

Bragança Paulista, 15 de julho de 2026.

RUDSON DURÃES CARLINI

Agente de Contratação



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100